

**JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE/2017
FAIXA ETÁRIA 15 A 17 anos
ATO ADMINISTRATIVO 01/2017**

A Comissão Organizadora dos Jogos Escolares da Juventude/2017, conforme resultado da Sessão e Julgamento do Processo Nº03/2017 e o Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude/2017, Capítulo VI – Das Violações e Sanções, Artigo 21.

Resolve,

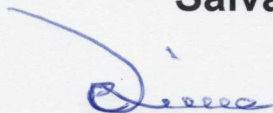
Desclassificar a Equipe de Futsal Feminino do Colégio Decisão do município de Juazeiro – Bahia dos Jogos Escolares da Juventude/2017, faixa etária 15 a 17 anos, devido à comprovação de irregularidades nas inscrições de 02 (duas) atletas, passando o resultado da competição a ser o seguinte:

COLÉGIO INTEGRAL/SALVADOR - CAMPEÃO

**COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO/IRECÊ – VICE -
CAMPEÃO**

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salvador/BA, 14 de dezembro de 2017.


**Paulo César Vieira Lima
Comissão Organizadora**